



DECRETO Nº 06244/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4922 de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 68.640,62 (sessenta e oito mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.02.28.843.0000.0.023 - SERVICOS DA DIVIDA INTERNA				
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	266		100	1.200,00
02.06.10.13.392.1302.2.243 - MANUTENCAO DAS ATIV. GERENCIA DE CULTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	530		100	35.280,57
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	724	SAUDE	102	30.000,00
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	818	SAUDE	102	600,00
02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2095	BLATB	159	1.560,05
TOTAL DE CRÉDITOS				68.640,62

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.28.846.0000.0.053 - PAG. PRECATORIOS E REQUIS. DE PEQUENO VALOR (RPV)				
339091 - Sentencas Judiciais	63		100	20.000,00
02.05.01.04.121.0001.2.190 - MANUT. ATIV.GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTAO				
319113 - Obrigacoes Patronais	218		100	30,62
02.05.02.04.129.0001.2.402 - MANT. ATIV. GERENCIA ARRECADACAO E TRIBUTOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	247		100	500,00
02.05.02.04.129.0001.2.402 - MANT. ATIV. GERENCIA ARRECADACAO E TRIBUTOS				
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	250		100	82,68
02.05.02.28.272.0000.0.008 - MANUTENCAO PAGAMENTO INATIVOS E PENSIONISTAS				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	264		100	251,34
02.05.02.28.843.0000.0.023 - SERVICOS DA DIVIDA INTERNA				
329121 - Juros sobre a Divida por Contrato	267		100	0,46
02.05.02.28.843.0000.0.023 - SERVICOS DA DIVIDA INTERNA				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	268		100	277,46
02.05.02.28.843.0000.0.023 - SERVICOS DA DIVIDA INTERNA				



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 06244, de 26 de dezembro de 2022

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
469171 - Principal da Divida Contratual Resgatado	269		100	57,44
02.07.01.04.122.0001.2.395 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL				
449051 - Obras e Instalacoes	543		100	5.000,00
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	668	SAUDE	102	15.000,00
02.08.02.10.122.1001.2.403 - MANUT. ATIV. CONTROLE AVALIACAO E REGULACAO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	699	SAUDE	102	600,00
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	723	SAUDE	102	10.000,00
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	822	SAUDE	102	5.000,00
02.08.04.10.122.1001.2.308 - MANUT. DAS ATIV. DO BLOCO DE GESTAO DO SUS - BLGES				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2045	BLGES	159	560,05
02.08.04.10.122.1001.2.308 - MANUT. DAS ATIV. DO BLOCO DE GESTAO DO SUS - BLGES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2046	BLGES	159	1.000,00
02.15.02.08.243.0803.2.256 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PSB				
319013 - Obrigacoes Patronais	2575	AS.SOC	100	3.280,57
02.15.02.08.244.0803.2.255 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PSEMC				
319113 - Obrigacoes Patronais	2596	AS.SOC	100	7.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				68.640,62
TOTAL DE RECURSOS				68.640,62

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 26 de dezembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS

Prefeito Municipal